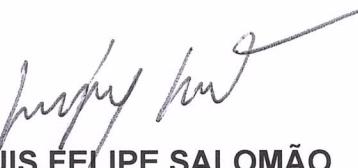


DECLARAÇÃO

LUIS FELIPE SALOMÃO, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para integrar o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o art. 103-B, da Constituição Federal, **declara**, perante o Senado Federal, para os fins do disposto no art. 5º, II, da Resolução 7/2005, do Senado Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Poder Judiciário que seja ocupante de cargo de provimento em comissão.

Brasília, 18 de maio de 2022.



LUIS FELIPE SALOMÃO

Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Indicado para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça